



EUROPA

Terra Nostra invertida

ANTES, O BRASIL RECEBIA IMIGRANTES VINDOS DA ITÁLIA. AGORA, SEUS DESCENDENTES QUEREM A CIDADANIA ITALIANA. EM CONTEXTO NO QUAL NÚMERO DE BRASILEIROS EM BUSCA DO PASSAPORTE EUROPEU SÓ CRESCE, ADVOGADOS ESPECIALISTAS NO ASSUNTO EXPLICAM OS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA A CONQUISTA

Por Jean Rocha, de Milão, Itália

A Itália é hoje uma república democrática muito moderna, altamente desenvolvida e com índice de qualidade de vida entre os dez primeiros do mundo. O país é um dos membros fundadores da União Europeia. Possui aproximadamente 61 milhões de habitantes. Sua economia é caracterizada por um elevado PIB (Produto Interno Bruto) per capita e taxas de desemprego baixas. Em 2010, era a oitava maior economia do planeta e a quarta maior da Europa em termos de PIB nominal.

Por Paridade do Poder de Compra (PPC), o país possui o décimo maior PIB do mundo e o quinto maior da Europa. A força dessa economia arrojada vem de uma indústria potente, marcada pelo *Made in Italy*. Além disso, o país está entre os primeiros do mundo que recebem mais turistas. Enquanto o Brasil atrai seis milhões de visitantes por ano, a Itália recebe 48 milhões de turistas que movimentam na economia nacional de 103 bilhões de euros. Uma cifra de causar inveja a qualquer nação.

Mas esse esplendor de hoje não era o mesmo do passado. Há pouco mais de 150 anos, a Itália era uma grande “exportadora de pessoas”. A miséria em todas as regiões fez com que milhões de famílias emigrassem para outras nações. Depois da unificação italiana em 1861, o feudalismo que controlava por séculos as terras do país ruiu, e muitos italianos passaram por severas situações de pobreza. A região norte foi a primeira afetada e milhares de cidadãos saíram do país, principalmente em direção ao Brasil.

Italianos fazem fila no porto de Gênova para embarcarem para o Brasil no fim do século XIX



Cartaz do governo brasileiro no século XIX colocado no porto de Gênova oferecia terras aos italianos



Italianos aguardavam a lista de chamada no Porto de Nápoles para irem ao Brasil. O destino era o porto de Santos, em São Paulo



Porto de Gênova, um dos mais importantes da Europa, foi no passado a principal porta de saída dos imigrantes italianos



Família italiana de origem do Vêneto em 1918, recém chegada ao interior do Rio Grande do Sul

somente no estado de São Paulo. Os ítalo-brasileiros são considerados a maior população de descendentes ou "oriundi" de italianos fora da Itália. Hoje, muitos jovens atraídos pelo sonho de ter um passaporte europeu recorrem ao processo de cidadania italiana. Com passaporte em mãos, o cidadão tem livre acesso pelo Tratado de Schengen a 30 países europeus.

O advogado italiano Edoardo Gandini é um dos poucos profissionais especialistas no assunto. Muitos brasileiros o procuram para fazer o processo da cidadania italiana pelo fato de ele saber falar fluentemente a língua portuguesa (algo raro entre advogados italianos) e dominar muito bem o assunto. Nos últimos anos, o número de brasileiros descendentes que chegam à Itália aumentou bastante. Eles desembarcam em busca da cidadania para viver legalmente na Europa. O advogado diz que a maioria chega perdida porque não é auxiliada. A figura de um profissional qualificado é essencial para o processo.

A presença italiana no Brasil remonta ao século XVI. Na então Capitania de Pernambuco, centro da economia canavieira, o senhor de engenho Filippo Cavalcanti, nobre oriundo da cidade de Florença, casou-se com Catarina de Albuquerque, filha do governador Jerônimo de Albuquerque, dando origem ao clã dos Cavalcantis (ou Cavalcantes), reconhecido como a maior família do país. Mas a imigração teve seu ápice no período entre 1880 e 1930. A enorme massa logo se espalhou pelo Brasil, principalmente nos estados do Sul e Sudeste, onde fundaram cidades e desenvolveram a economia local.

Recentemente, a embaixada italiana no Brasil divulgou que 30 milhões de brasileiros são descendentes de imigrantes italianos (cerca de 15% da população brasileira), metade desse número

Gandini, natural da cidade de Pavia, que é casado com brasileira do Distrito Federal. Ele esclarece algumas questões sobre o processo de cidadania:

Bzzz - Como obter a cidadania italiana?

Primeiramente, temos que fazer uma distinção entre aquisição e reconhecimento da cidadania. Quanto à primeira, o princípio básico pela lei italiana é o *ius sanguinis*: é cidadão por nascimento ou filho de pai ou de mãe cidadão. Há também casos de aquisição da cidadania italiana “por extensão” (por exemplo, após o casamento com um cidadão italiano e residência permanente e regular na Itália por dois anos ou no exterior por três anos). Por “benefícios da lei” ou por naturalização (por exemplo, o estrangeiro que reside regularmente e continuamente na Itália por dez anos). Diferente é o reconhecimento da cidadania. Na prática, quem é descendente na chamada “linha reta” deve apenas ativar esse direito. Esta regra é a hipótese mais relevante para milhões de brasileiros descendentes de italianos.

Segundo Gandini, na aplicação prática, o cidadão brasileiro descendente de imigrante italiano será reconhecido italiano inevitavelmente após um processo de reconhecimento. Claramente, se o antepassado italiano não era o pai ou a mãe, o processo afetará, sem limite, mais gerações. Um exemplo: se o antepassado era um bisavô, o primeiro documento necessário é o comprovante da cidadania italiana dele, o segundo passo é reconhecer a cidadania italiana do filho do bisavô (ou seja, o avô do requerente), o terceiro passo é reconhecer a cidadania italiana do neto do bisavô (ou seja, o pai do requerente) e, o quarto passo, finalmente, reconhecer a cidadania do requerente. Resumindo, os requisitos que o requerente deve provar são: 1) a descendência, 2) a ausência de interrupções na transmissão da cidadania, 3) a falta de naturalização brasileira do antepassado e 4) a ausência de declarações de renúncia à cidadania italiana no meio da árvore genealógica.



Advogado Edoardo Gandini, especialista em cidadania italiana, é casado com uma brasileira do Distrito Federal

Bzzz - Quanto dura o processo?

Responder a essa pergunta é quase impossível porque há uma série de variáveis que tornam cada prática diferente de outra. Na verdade, existe um limite administrativo de tempo de 180 dias, mas é frequentemente excedido, especialmente quando a pesquisa de documentos é mais complicada. Refiro-me, por exemplo, ao caso do antepassado italiano que viveu no Brasil em diferentes lugares pertencentes a mais consulados ou ao caso de família com árvore genealógica com mulheres em “linha reta” e que, casando-se, perderam o próprio sobrenome, determinando uma maior dificuldade na busca de informações.

Bzzz - Para fazer a cidadania é obrigatório o requerente ir à Itália ou o advogado pode resolver tudo?

Não é obrigatório. A pessoa interessada pode completar toda a prática sem nunca ir à Itália. O requerente pode confiar exclusivamente no Consulado italiano e, em qualquer caso, será necessário um correspondente na Itália. Portanto, aguardar o processo ficando no Brasil é altamente desaconselhável porque com certeza o procedimento demo-

rá muito mais (até 10 ou 12 anos) e as chances de um resultado satisfatório são poucas; a realidade é que muitos desistem antes de chegar ao final. Como especialista no assunto, aconselho o interessado a vir à Itália e se preparar antecipadamente com todos os documentos com a ajuda de advogado especializado na matéria.

Bzzz - Quanto custa o processo?

Esta é também uma pergunta com resposta variável. Há um custo fixo de impostos de 300 euros. Depende de outros fatores: custo da moradia, despesas com a busca de documentos dos antepassados, traduções etc.

Bzzz - Quais são outros documentos necessários?

Cada prática é diferente de outra, mas de qualquer jeito é possível fornecer uma lista de documentos que todos os interessados precisam. 1) Registro de nascimento em original do antepassado italiano, traduzido e legalizado. O documento deve ser solicitado ao município onde ele nasceu na Itália; 2) Certidão negativa de naturalização brasileira do antepassado italiano emitida pelas competentes autoridades do Brasil; 3) Certidões de nascimento de todos os descendentes em linha reta, incluído o requerente; 4) Certidão de casamento do antepassado italiano que emigrou ao exterior, traduzido (se foi celebrado no exterior); 5) Atos de casamento, de divórcio (se casaram mais que uma vez) e de óbito do antepassado italiano e de todos os descendentes, em linha reta, traduzidos e legalizados; 6) Declaração emitida pelo competente consulado italiano que certifique que nem os antepassados nem o requerente renunciaram à cidadania italiana; 7) Carteira de identidade, comprovante de residência e código fiscal na Itália. Uma vez que toda a documentação necessária foi coletada e verificada com a devida atenção, o requerente pode finalmente apresentar o pedido de reconhecimento da cidadania italiana à prefeitura onde ele estabelecerá sua residência.



A advogada Lorenza Tassi recebe muitos brasileiros que buscam fazer cidadania italiana

TODO CUIDADO É POUCO

A advogada Lorenza Tassi, natural de Piacenza, na região da Emília Romagna, também é especialista no assunto. Ela diz que muitos brasileiros vêm ao seu escritório em Milão em busca da cidadania e que a maioria dos seus clientes vem dos estados do Sul, onde a imigração europeia foi bem mais forte. Mas com o passar do tempo, com a crise econômica e política do Brasil, hoje recebe requerentes de todas as regiões brasileiras. Os ítalo-brasileiros chegam a Europa com o objetivo de ter um passaporte europeu para trabalharem no continente.

Atualmente ela está fazendo a naturalização de uma família inteira da cidade de Manaus, no estado do Amazonas. Todos descendentes de um italiano que imigrou ao Brasil no início de 1920. A advogada alerta para que os requerentes procurem advogados especializados para não caírem em armadilhas. Recentemente, centenas de brasileiros foram enganados por funcionários públicos que prometiam o documento em pouco tempo em troca de dinheiro. No fim, a polícia italiana descobriu todo o esquema e mais de mil brasileiros “ficaram a ver navios”. Todos tiveram a cidadania suspensa pelas autoridades. Tassi enfatiza que é essencial procurar um escritório de advocacia italiano especialista no assunto para não caírem em ciladas. A profissional com mais de 10 anos no mercado fala que os procedimentos não têm atalhos. Todos os requisitos devem ser seguidos conforme às leis italianas.